



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"GABINETE WENDEL LIMA"
Legislatura 2021 - 2024

VOTO DE PESAR

O Vereador no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita ao Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, após ouvido o Egrégio Plenário:

Sr. **GENNARO MAIO**, sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem e alicerce da família. Sua morte, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra. Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Por tudo que a Sr. **GENNARO MAIO**, representou para seus amigos e familiares, afirmo que todos aqueles que tiveram o privilégio de compartilhar alegres momentos com essa brilhante pessoa, sentem a necessidade de levar a frente os exemplos de fraternidade e amor ao próximo deixados por ele, e se associam aos sentimentos de perda dos seus entes queridos.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2021.

WENDEL LIMA
Vereador

